



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 91ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezessete horas e trinta minutos do vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, a Nonagésima Primeira Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima, o chefe da Secretaria-Geral, Maurício Drummond Uzeda, sendo justificada a ausência do Diretor Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, por estar licença Gala.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 Processo: 50500.023038/2022-10

Interessado: Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal – Suesp.

Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 5.978, de 28 de abril de 2022, que trata dos critérios para a remoção dos Servidores do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e estabelece diretrizes para a realização de Concurso de Remoção, encaminhado pela Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal - Suesp.

Decisão: Conforme Voto DG - 34/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Resolução por aprovar a proposta apresentada pela Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal – SUESP.

1.2 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.2.1 Processo: 50500.145886/2024-32

Interessado: Diretoria Colegiada

Assunto: Estabelecimento de fluxo para o cumprimento de ordens judiciais relativas a autorização de mercados pela SUPAS.

Decisão: Conforme Voto DLA - 26/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para estabelecer os procedimentos padronizados a serem seguidos pelos colaboradores no recebimento, registro, análise e execução de ordens judiciais relativas aos processos de autorização de mercados, no âmbito da SUPAS, assegurando a eficiência, transparência e conformidade com os prazos estabelecidos pelo Poder Judiciário.

2 ASSUNTOS GERAIS

2.1 Processo nº 50500.145788/2024-03

Assunto: Requerimento de solução consensual da Concessionária Eco101.

Decisão: A matéria foi retirada de pauta.

3. MATÉRIA EXTRAPAUTA

3.1 – Processo nº 50500.133403/2024-57

Assunto: Solicitação de autorização para realização de Novo Concurso Público – 2024.

Decisão: Conforme Voto DG - 37/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator, e por unanimidade anuiu a proposta de Deliberação por autorizar a realização de novo concurso público para provimento de vagas da ANTT.

Dado o encerramento da Nonagésima Primeira Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezoito horas e quarenta minutos, da qual, para constar, eu, Maurício Drummond Uzeda, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ
Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA
Diretor

MAURICIO DRUMMOND UZEDA
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 21/05/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 21/05/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 21/05/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 21/05/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 21/05/2024, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23579075** e o código CRC **C76DAC5E**.
